



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1834, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0898/2012, 25/10/2012,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **SANDRA MARA APARECIDA DA COSTA**, portadora do RG nº 7.584.229-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 025.571.589-76, do cargo de **Margarida**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **1º/11/2012 a 1º/02/2013**, referentes ao período de 2006 a 2011, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze (1º/11/2012).

**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal